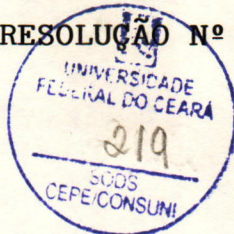




RESOLUÇÃO Nº 32/CEPE, DE 02 DE OUTUBRO DE 1992



Aprova a criação do Curso de Especialização em Ciência Política.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 02/10/92, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e o Regimento Geral da UFC, como também as razões apresentadas pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia/CH,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.7589/92-71, projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CEPE, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de outubro de 1992.

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/mca.